



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 063/2014

**DISPÕE SOBRE CESSAR  
BENEFÍCIO DE LICENÇA  
MATERNIDADE DA SERVIDORA:  
EDINELMA GONÇALVES.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cessar o na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/11/2014, conforme processo do PREVIAP n.º. 005/2014. benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Edinelma Gonçalves**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível 01, Classe "A" -, lotada

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, em revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.**

**Cumpra-se.**

**Publica-se.**

Apicás, 01 de dezembro de 2014.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**